PORTARIA N.º 731 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.103 da Lei 041/07, conceder 30 dias de licença para tratamento de pessoa da família a servidora **Elenete dos Santos**, CPF. 837.672.159-34; ocupante do cargo de assistente de serviços educacionais II, provimento efetivo, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 03/11/2022.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI